

**PORTARIA Nº 655, de 22 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, constante no Processo SEI nº 072.7476.2021.0033823-17,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021, AS INSCRIÇÕES** de candidatos ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no *Campus* Universitário de Itapetinga, a ser realizado em conformidade com as disposições do Edital nº. 173/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2021.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas do processo seletivo constante no item 2. e nos subitens 3.2.4, 4.2, 5.1 e 5.3, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“2. DO INÍCIO DO CURSO**

**O Curso terá início previsto para em 04 de abril de 2022.”**

**“3.2.4 Data de realização da Prova: a data e horário da Prova Oral de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida serão divulgados no dia 01 de março de 2022 pelo site da UESB ([www.uesb.br/ppg/ppz/](http://www.uesb.br/ppg/ppz/)).”;**

**“4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 15 de março de 2021.”;**

**“5.1 O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data 20 de março de 2022.”;**

**“5.3 O candidato aprovado deverá matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: [ppz@uesb.edu.br](mailto:ppz@uesb.edu.br) junto à Secretaria de Cursos, no Campus de Itapetinga, previsto para os dias 31 de março e 01 de abril de 2022, ...”.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 173/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**